



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



PORTARIA Nº 009/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 02/01/23
ASS: *[assinatura]*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
TESOUREIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRAIRI E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Vereador Erinaldo Freitas Moura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento aos cargos em Comissão e Função de Confiança da Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Trairi.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **LUANA YNGRID VITAL BRAGA**, portadora do RG nº 2009009192802 SSP/CE, inscrito no CPF nº 604.315.683-08, para exercer o cargo em comissão, de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Trairi.

Art. 2º - Compete à Tesoureira:

- I – Processar e registrar as despesas;
- II – Zelar pela guarda de documentos e processos oriundos das rotinas de pagamentos;
- III – Movimentar as contas bancárias e as aplicações de modo geral da Câmara Municipal, elaborando relatórios e boletins que demonstrem e comprovem os gastos públicos;
- IV – Analisar, sob orientação, em sua área de competência, atividades, recursos disponíveis e rotinas de serviços e propor medidas que visem a sua melhoria;
- V- Realizar todos os pagamentos dos servidores e credores do Poder Legislativo;
- VI – Assinar, juntamente com a Presidência, os cheques emitidos pela Câmara Municipal;
- VII – Autorizar os pagamentos, juntamente com a presidência através do gerenciador financeiro outro meio eletrônico fornecido pela instituição bancária, das despesas com servidores e credores do Poder Legislativo.
- VIII – Acessar e autorizar pagamento através de login e senha referente aos gerenciadores financeiros, internet, cartões ou qualquer outro meio que porventura exista de acesso as informações do Poder Legislativo.
- IX – Executar outras atividades correlatas.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

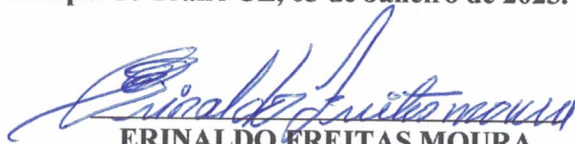
Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



E CUMPRASE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi-CE, 03 de Janeiro de 2023.



ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO


A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 009/2023, 03 de Janeiro de 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 03 de Janeiro de 2023.


ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal